

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 806-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Casamento que, **Abrão Correia Andreza**, solteiro, natural de Fátima, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte de Setembro de mil, novecentos e oitenta e três, filho de **Manuel Nascimento Andreza e de Maria Quaresma Lopes Correia**, portador do Bilhete de Identidade número cento e quinze mil, cento e vinte e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezassete de Outubro de dois mil e dezanove, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Montalvão, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado há mais de trinta dias e nos últimos doze meses.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos onze de Outubro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita